



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 891 DE 29 de Maio de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **200.312,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

05.0521.17.512.7016.8068.449052.110	MANUTENCAO DO SISTEMA AGUA ESGOTO -	200.000,00
17.1701.12.122.7005.8030.339092.101	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FME -	312,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	200.312,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **200.312,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

05.0521.28.843.7016.9013.469071.110	AMORTIZACAO E ENCARGOS DIVIDA FUNDADA -	200.000,00
17.1701.12.122.7005.8030.449052.101	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FME -	312,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	200.312,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 29 de Maio de 2019.

- Prefeito(a) Municipal -